



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4029/2011

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal OTOMAR VIVIAN, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa VIRGILIO JOSÉ PAVANATTO, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segundas Caput, Parágrafo Primeiro e Terceiro do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** *Acordam as partes que o valor objeto do presente contrato será reajustado para R\$ 771,05 (setecentos e setenta e um Reais e cinco centavos) por mês, conforme atualização anual prevista pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).*

**CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO:** *O presente contrato passará a ser pago pela seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade nº. 2.017, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Reduzindo nº. 88 e Recurso nº. 001.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2016.

*Virgilio José Pavanatto*  
Empresa Virgilio José Pavanatto-ME.

Contratada.

*Otomar Vivian*  
Prefeito.